



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.746.084/0001-09
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1 - SALA 3 - RESIDENCIAL PRIMAVERA - São
Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/01/2020 16:51

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	822456/2019	31/03/2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/05/2020

FGTS Validade: 26/02/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/04/2020

Receita Municipal Validade: 09/04/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2019 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/01/2020 16:51

CPF: 009.457.343-36 Nome: MARCOS PAULO DUTRA REIS

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

[Assinaturas manuscritas]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M P D REIS E CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:42:35 do dia 02/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: LD7R020620134235

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS PAULO DUTRA REIS**

CPF/CNPJ: **009.457.343-36**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:43:35 do dia 02/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: V37B020620134335

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

CPF/CNPJ: **009.457.443-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:44:15 do dia 02/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 9PN3020620134415

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/06/2020 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.746.084/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5ED9.481F.27A1.B079 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/06/2020 às 16:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.457.443-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5ED9.48F1.CEA8.5289 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

10



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

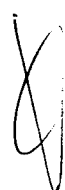
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/06/2020 às 16:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.457.343-36.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5ED9.48A0.8F46.1208 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2020 14:13:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M P D REIS E CIA LTDA**
CNPJ: **26.746.084/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

12

A

12

8

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 06 CONTRATUAL DA SOCIEDADE "M P D REIS E CIA LTDA"

MARCOS PAULO DUTRA REIS, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, nascido em 06/03/1989, empresário, portador do CPF nº. 009.457.343-36, CNH nº. 05713396730 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830,

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteiro, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Trina e Um, 53, quadra 55, Habitado, Cohatrac IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. únicos sócios da "M P D REIS E CIA LTDA" com sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula 1ª: O objeto social será:

- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

14



43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação de “**M P D REIS E CIA LTDA**” e sede na Avenida Contorno Leste Oeste, 1, sala 3, Residencial Primavera, São Luis/MA, CEP: 65.052-844 (**art. 997, II, CC/2002**)

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS PAULO DUTRA REIS	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00
Total.....	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS);
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO);
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.



Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em **14/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe aos sócios: Sr. **MARCOS PAULO DUTRA REIS** e **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

Cláusula Nona. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

Cláusula Décima. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima segunda. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

Cláusula Décima terceira. – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

17



Cláusula Décima quarta. – Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

São Luis/Ma, 05 de março de 2019.

MARCOS PAULO DUTRA REIS

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P D REIS E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 09:52 SOB N° 20200181394.
PROTOCOLO: 200181394 DE 05/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001127276. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1526103700

NOME
MARCOS PAULO DUTRA REIS

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
0173006420013 GESP MA

CPF
009.457.343-36

DATA NASCIMENTO
06/03/1989

FILIAÇÃO
IDELEBRANDO REIS

ELIZABETE DE JESUS DUTRA REIS

PROFISSÃO
AB

IDADE
26/09/2022

DATA EMISSÃO
21/02/2013

ASSINATURA
MARCOS PAULO DUTRA REIS

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
10/11/2017

MARANHÃO

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.478/000147

AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original, que me foi apresentado: São Luis (MA), 12/06/2020 10:07:00
Emol: R\$ 4,49 - FERC: R\$ 0,10 - Total: R\$ 4,59
AUTENT029777C4019m189/MV126 - Consulte a validade do selo:
<https://selo.tma.us.br/ESCREVENTE/AUTORIZACAO/EVANHELISTA/DE/JESUS/RIBEIRO>



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials: A, MA, 21, and others]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.746.084/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/12/2016

NOME EMPRESARIAL
M P D REIS E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV C LESTE OESTE

NÚMERO
1

COMPLEMENTO
SALA 3

CEP
65.052-844

BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL PRIMAVERA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIALDUTRA16@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8404-7085

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2020 às 13:30:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.746.084/0001-09
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/12/2016

NOME EMPRESARIAL
M P D REIS E CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV C LESTE OESTE

NÚMERO
1

COMPLEMENTO
SALA 3

CEP
65.052-844

BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL PRIMAVERA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIALDUTRA16@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8404-7085

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2020** às **13:30:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M P D REIS E CIA LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:00:40 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2020.

Código de controle da certidão: **88A0.F5CE.7E3B.4AD1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 26.746.084/0001-09 - M P D REIS E CIA LTDA

Período: 21/11/2019 a 19/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
88A0.F5CE.7E3B.4AD1	Negativa	21/11/2019 17:00:40	19/05/2020	Válida Prorrogada até 17/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
83A1.703E.967D.8840	Negativa	09/07/2019 12:23:04	05/01/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

<< 1 >>

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:19:43 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **23C0.9F1E.003F.8030**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF: 009.457.343-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:11 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **D934.88C0.471B.6763**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.746.084/0001-09

Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA ME

Endereço: AVENIDA C LESTE OESTE / RESIDENCIAL PRIMAVERA / SAO LUIS / MA /
65052-844 ✓

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

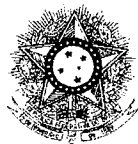
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030604562678176240

Informação obtida em 01/04/2020 14:24:24 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M P D REIS E CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.746.084/0001-09

Certidão nº: 220920/2020

Expedição: 03/01/2020, às 14:49:41

Validade: 30/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M P D REIS E CIA LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
26.746.084/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Revisado e assinado pelo juiz de direito

30



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M P D REIS E CIA LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/05/2020, às 16h06

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3XikqBa.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/05/2020, às 16h07

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3XII3EU.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCOS PAULO DUTRA REIS ✓

CPF: 009.457.343-36

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/05/2020, às 16h08

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3XiIFUM.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98225582 CNPJ: 26746084000109
NOME EMPRESARIAL: M P D REIS E CIA LTDA - ME
NOME FANTASIA: *****
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 28/02/2020
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200915689
CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125113412
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 21/12/2016
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA
ENDEREÇO: AV C LESTE OESTE
COMPLEMENTO: SALA 3
POVOADO:
CCIR:
DATUM REFERÊNCIA:
LONGITUDE:

USO DO IMÓVEL: PROPRIO
INSC. IMOBILIÁRIA
NÚMERO: 1
CEP: 65052844
BAIRRO: RESIDENCIAL PRIMAVERA
ZONA RURAL:
NIRF:
LATITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA
ENDEREÇO: AV C LESTE OESTE
COMPLEMENTO: SALA 3

NÚMERO: 1
CEP: 65052844
BAIRRO: RESIDENCIAL PRIMAVERA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32441347
E-MAIL	jmj.contabilidade@hotmail.com

X

39

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432919900	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Contábil	51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

Handwritten signatures and the number 35.

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0



Local: SAO LUIS / MA , 18/03/2020

CPF/CNPJ: 26746084000109
Nome/Razão: M P D REIS E CIA LTDA - ME
Contribuinte

null

Servidor

36



Estado do
Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.746.084/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.511341-2

Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVC LESTE OESTE

Número: 1 **Complemento:** SALA 3

Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65052844 **DDD:** **Telefone:** 32441347

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/05/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 13/01/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2020, 21/12/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/06/2020

Número da Consulta:

--	--



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005234452020

Validade: 18/09/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.746.084/0001-09	Inscrição Municipal: 98225582
Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA C LESTE OESTE	
Número: 1	Complemento: SALA 3
Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65052844

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 21 de maio de 2020 às 10:15, sob o código de autenticidade nº 5D93715BAB87D43666E29486D2EDDC1B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

39



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO PARÁ



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO PARANÁ



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO PARANÁ



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
ARQUIVO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



CERTIFICADO
1020200092126261

PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00005152132020

Validade: 02/07/2020 ✓

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL

Inscricao Imobiliaria: 14050382003000030

Endereco: AVENIDA CONTORNO LESTE - OESTE

Numero: 1

Complemento: SALA-03

Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA

CEP: 65053770

SETORIZAÇÃO

Distrito: 14

Setor: 5

Quadra: 382

Lote: 0030

PROPRIETÁRIOS

075.753.943-20 - TERESINHA DE JESUS CAMPOS

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 04 de março de 2020 às 08:23, sob o codigo de autenticidade nº 07E484F148BCCABB5C20E1ABB4FB300C.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98225582	26.746.084/0001-09	92120201704588

RAZÃO SOCIAL

M P D REIS E CIA LTDA - ME

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV C LESTE OESTE SALA 3 Nº 1, RESIDENCIAL PRIMAVERA
65052844 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2020

02DB27998CE0CFA93807E7A05CBA6FB4



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 030921/20

Data da

13/04/2020 14:40:47

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA

Endereço: AVC LESTE OESTE, 1 SALA 3 CEP: 65052844

Telefone: (98)32441347

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 09/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/04/2020 14:40:47

46



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024690/20

Data da

27/05/2020 11:03:26

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: M P D REIS E CIA LTDA

Endereço: AVC LESTE OESTE, 1 SALA 3 CEP: 65052844

Telefone: (98)32441347

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/09/2020. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/05/2020 11:03:26

UP

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia dezenove (19) de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **M P D REIS E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **26.746.084/0001-09**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. **134577**, consultei e digitei. E eu, **Junior César Machado**, Secretário Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 19 de maio de 2020.

JUNIOR CÉSAR MACHADO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 19/05/2020 10:48

[Assinaturas manuais e rubricas]

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412020000107750009120 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 20559

Data da publicação: Jun 10 2020 5:37PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Valido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Valido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual Jun 10 2020 5:37PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual Jun 10 2020 5:37PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412020000107750009120
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54217
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE



A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
INSCRITO NO CNPJ: 05.648.738/0001-83
COM SEDE NA: RUA DOUTORA NINA RODRIGUES, 20 - Centro
CEP: 65430-000 - Vargem Grande - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

M P D REIS E CIA LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 26.746.084/0001-09
COM SEDE NA: AVENIDA Leste Oeste, 1 - SALA 3 - Residencial Primavera
CEP: 65052-844 - São Luís - MA

até o valor de:

R\$ 4.063,29 - QUATRO MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Conf. TP N° 002/2020-CPL-PMGV.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 15/06/2020

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 14/10/2020

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 1030558263

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412020000107750009120
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54217
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE



Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	198,50
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	198,50

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	18/06/2020	198,50

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 10 DE JUNHO DE 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

59

Apólice N° 017412020000107750009120
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54217
Ramo 0775

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
TOMADOR: M P D REIS E CIA LTDA



1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412020000107750009120
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54217
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
TOMADOR: M P D REIS E CIA LTDA



1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412020000107750009120

Endosso N° 0000000

Proposta N° 54217

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
TOMADOR: M P D REIS E CIA LTDA

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412020000107750009120
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54217
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
TOMADOR: M P D REIS E CIA LTDA

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

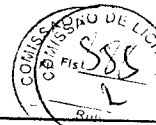
5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412020000107750009120
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54217
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
TOMADOR: M P D REIS E CIA LTDA



6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurador, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412020000107750009120
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54217
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
TOMADOR: M P D REIS E CIA LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412020000107750009120
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54217
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
TOMADOR: M P D REIS E CIA LTDA



tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

12.1 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

13.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.4. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412020000107750009120
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54217
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
TOMADOR: M P D REIS E CIA LTDA



realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou,

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada
sobre a vigência
original para obtenção
de prazo em dias

% Do Prêmio

15/365

13

30/365

20

45/365

27

60/365

30

75/365

37

90/365

40

105/365

46

120/365

50

135/365

56

150/365

60

165/365

66

Relação a ser aplicada
sobre a vigência
original para obtenção
de prazo em dias

% Do Prêmio

195/365

73

210/365

75

225/365

78

240/365

80

255/365

83

270/365

85

285/365

88

300/365

90

315/365

93

330/365

95

345/365

98

59

Apólice N° 017412020000107750009120
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54217
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
TOMADOR: M P D REIS E CIA LTDA



180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

17.1 Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

18.1 As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412020000107750009120
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54217
Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
TOMADOR: M P D REIS E CIA LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

BANCO ITAÚ | 341-7

Parcela	001 D01	Vencimento	18/06/2020
Agência/Código Cedente			
Espécie	Quantidade		
RC			
Valor do Documento		198,50	
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Carteira	Nosso Número	00095297-5	
109			
Número do Documento		1007500009120	
Sacado M P D REIS E CIA LTDA			
Cedente BMG Seguros S.A.			

BANCO ITAÚ | 341-7

Local Pagamento	34191.09008 09529.751894 60087.920009 8 82900000019850		
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			
Cedente/Sacador	BMG Seguros S.A.		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite
10/06/2020	1007500009120/00000000/001	RC	N
Uso do Banco	CIP	Moeda	Valor
		R\$	
Instruções			
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.			
Sacado M P D REIS E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 026.746.084/0001-09			
Avenida Leste Oeste 1 Sala 3 - Residencial Primavera			
CEP - 65052-844 Avenida Leste Oeste 1 Sala 3 - Residencial Primavera			
Sacador/Cedente			



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Handwritten signature and initials

Handwritten signature and initials

12/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:10:55
428804288 0002



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: M P D REIS E CIA LTDA
AGENCIA: 4288-9 CONTA: 25.336-7

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080952975189460087920009882900000019850

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

SACADOR AVALISTA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

M P D REIS E CIA LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

NR. DOCUMENTO	61.201
DATA DE VENCIMENTO	18/06/2020
DATA DO PAGAMENTO	12/06/2020
VALOR DO DOCUMENTO	198,50
VALOR COBRADO	198,50

NR.AUTENTICACAO 7.AF8.BDA.273.1C3.7B6

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Balanco Patrimonial

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Endereço: AV CONTORNO LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65052844,

Telefone: (98) 32441347

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Página: 17 de 49

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	
		2.078.498,79D
1.01	Ativo Circulante	2.078.498,79D
1.01.01	Disponibilidades	337.854,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	337.854,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	337.854,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	337.854,00D
1.01.03	Clientes	2.115.410,92D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.115.410,92D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.115.410,92D
1.01.03.01.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA MA	1.320.981,92D
1.01.03.01.01.0005	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE	463.929,00D
1.01.03.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO M	330.500,00D
1.01.15	Estoques	374.766,19C
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	374.766,13C
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	420.000,00C
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	420.000,00C
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	45.233,87D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	45.233,87D
2	*** Passivo ***	2.078.498,79C
2.01	Passivo Circulante	82.888,94C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	82.888,94C
2.01.01.01	Fornecedores	36.288,43C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	36.288,43C
2.01.01.01.01.0009	POTIGUAR	375,85C
2.01.01.01.01.0010	SERVENG CIVILSAN SA EMP ASSOC ENGENHARIA	175,45C
2.01.01.01.01.0011	W2 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT	2.970,00C
2.01.01.01.01.0013	JACARE MADEIRAS E COMPESADOS LTDA	5.040,33C
2.01.01.01.01.0015	J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	496,00C
2.01.01.01.01.0017	ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	420,00C
2.01.01.01.01.0019	R N C BORGES - ME	2.208,00C
2.01.01.01.01.0021	RCSE INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI ME	602,80C
2.01.01.01.01.0024	REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQU	24.000,00C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.078.498,79 (Dois Milhões Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF: 009.457.343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Fortes Contábil

Comissão de Licitação
Fls. 997
Rubrica

JONIVALDO SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

FMT

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Estabelecimentos: 0001 - M P D REIS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV CONTORNO LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65052844, Telefone: (98) 32441347



Página 3 de 40
Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional		2.257.835,92
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		2.257.835,92
010.01.03	Vendas de Serviços		2.257.835,92
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno		2.257.835,92C
(=) 030	Receita Líquida		2.257.835,92
(=) 060.	Lucro Bruto		2.257.835,92
(-) 070	Despesas Operacionais		879.632,95
070.01	Despesas Administrativas		813.915,09
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral		813.915,09D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício		193.927,00D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador		143.590,00D
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio		75.000,00D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos		158.145,00D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica		1.383,35D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo		119.464,00D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente		6.296,15D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil		1.500,00D
3.01.01.07.01.0072	Internet		449,59D
3.01.01.07.01.0073	Frete		114.160,00D
070.03	Despesas Tributárias		65.717,86
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias		65.717,86D
3.01.01.07.03.0005	PIS S/Outras Receitas		11.702,78D
3.01.01.07.03.0006	COFINS S/Outras Receitas		54.015,08D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		1.378.202,97
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		1.378.202,97
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro		19.445,44
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		19.445,44D
(-) 170	Imposto de Renda		29.311,39
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica		29.311,39D
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		1.329.446,14

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF: 009.457.343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Fim

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: AV CONTORNO LESTE OESTE, Complemento: SALA 3, N.º: 1, Bairro: RESID. PRIMAVERA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65052844,

Telefone: (98) 32441347

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo $2.257.835,92 / 2.078.498,79$ Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c101$	1,09
GE	Grau de Endividamento $(82.888,94 + 0,00) / 2.078.498,79$ Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	$(c201+c203)/c1$	0,04
LC	Liquidez Corrente $2.078.498,79 / 82.888,94$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	25,08
LG	Liquidez Geral $(2.078.498,79 + 0,00) / (82.888,94 + 0,00)$ Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	25,08
LI	Liquidez Imediata $337.854,00 / 82.888,94$ Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c10101/c201$	4,08
ML	Margem Líquida $(1.329.446,14 / 2.257.835,92) * 100$ Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	58,88
RA	Rentabilidade do Ativo $(1.329.446,14 / 2.078.498,79) * 100$ Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	63,96
SG	Solvencia geral $2.078.498,79 / (82.888,94 + 0,00)$ Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto mais melhor	$c1/(c201+c203)$	25,08

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF: 009.457.343-36
SÓCIO ADMINISTRADORJONCIVALDO SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P D REIS E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 15:54 SOB Nº 20200331990.
PROTOCOLO: 200331990 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001921096. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 40 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 40 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma M P D REIS E CIA LTDA, estabelecida no(a) AV CONTORNO LESTE OESTE, nº 1, SALA 3, bairro RESID. PRIMAVERA, CEP 65052-844, cidade São Luís, estado MA, inscrita no 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21200915689 por despacho de 19/12/2016.

São Luis-MA, 1 de Janeiro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF: 009.457.343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONGIVALDO SILVA REIS
TEC. CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 40 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 40 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma M P D REIS E CIA LTDA, estabelecida no(a) AV CONTORNO LESTE OESTE, nº 1, SALA 3, bairro RESID. PRIMAVERA, CEP 65052-844, cidade São Luis, estado MA, inscrita no 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21200915689 por despacho de 19/12/2016.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF: 009.457.343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO SILVA REIS
TEC. CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M P D REIS E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2020 15:30:10 SOB Nº
20200332023.
PROTOCOLO: 200332023 DE 09/05/2020. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

JUCEMA

Sandra Regina Ribeiro Simplicio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Sandra Regina Ribeiro Simplicio, sob a autenticidade nº 12001832271 em 20/05/2020, protocolo 200332023. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: M P D REIS E CIA LTDA
Número de Registro: 21200915689
CNPJ: 26746084000109
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00945734336	MARCOS PAULO DUTRA REIS	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MA010827

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2020 15:30:13 SOB Nº
20200332023.
PROTOCOLO: 200332023 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002017059. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

JUCEMA

Sandra Regina Ribeiro Simplicio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

72



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO..... : MA-010827/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 515.530.823-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/04/2020 as 11:50:31.
Válido até: 28/07/2020.
Código de Controle: 7079.9155.7514.0619.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 829844/2020
Emissão: 13/05/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: bD09b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA EPP

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Registro: 0005371104

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 07/08/2019

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETA E ÔNIBUS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições do Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS, MA, 65052844

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537139DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (4/4)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CREA-MA

Chave: bD09b

COMISSAO DE LICITACAO
Fis. 907
Rubrica

Função: SOCIO



75



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 827547/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: ydbDS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 27/06/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M P D REIS E CIA LTDA EPP

Registro: 0005371104

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: P QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005411807

CNPJ: 34.191.400/0001-43

Data Início: 08/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

Registro: 0005370116

CNPJ: 26.826.898/0001-45

Data Início: 03/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/12/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



76



TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04867.2020
DATA DA LICITAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020
HORÁRIO: 09h00min
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A M P D REIS E CIA LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 26.746.084/0001-09, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE- MA, QUE MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, CREA Nº 1105117960, SERÁ INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020-CPL/PMVG E SERÁ MANTIDO NESSA CONDIÇÃO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, CASO SEJA VENCEDORA DO CERTAME.

DECLARA, AINDA, QUE, SE INEVITÁVEL, A SUBSTITUIÇÃO SERÁ FEITA POR PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA IGUAL OU SUPERIOR À DO SUBSTITUÍDO E COM INFORMAÇÃO IMEDIATA À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE- MA

SÃO LUÍS- MA, 04 DE JUNHO DE 2020.

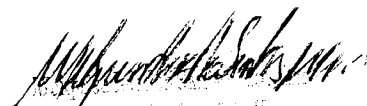

M P D REIS E CIA LTDA- EPP

MARCOS PAULO DUTRA REIS

RG: 017300842001-3

CPF: 009457343-36

SÓCIO ADMINISTRADOR


MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
CONFERENCIAL



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre M P D REIS E CIA LTDA- ME, com sede na avenida contorno leste oeste numero 1, sala 3, residencial primavera, são luis- MA, CEP: 65.052-844, adiante designado á empresa neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Dutra Reis, CPF nº 009.457.343-36, residente e domiciliado na rua trinta e um, nº 53, quadra 55, bairro COHATRAC IV, são luis- MA, abaixo assinado: e o Sr. Melquisedek Dos Santos Moreira de nacionalidade brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em são luis- MA á rua da liberdade nº 230, bairro de Fatima, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte.

1. O empregado trabalhara para a empresa na função de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de execução para administração de empreitada de construção civil bem como o que vier a ser objeto das cartas, aviso ou ordem, dentro da natureza do cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, submetendo ou relacionando ao seu cargo, não constituindo a indicação ou de adenos, qualquer limitação ou restrição, considerando- se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que entendam atinentes á função para qual fica contratado.
2. O empregado recebera pontualmente os seus salários, o mais tarde até o quinto (5º) dias útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.
3. A empresa descontará do salario do empregado não só o que já é de lei o contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado por dolo ou mesmo imprudência. Imperícia ou negligência nos termos de § do art.462 da CLT.
4. A vigência deste contrato será por prazo indeterminado com uma carga horaria de 10 (Dez) horas semanais.
5. No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização nem lhe dá aviso prévio; entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.
6. Se durante a vigência deste contrato o empregado de justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização.
7. Se a empresa rescindir o contrato sem motivo justo pagará ao empregado nos termos do § art.479 da CLT, e por metade, a remuneração a que terá direito o empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com este ato lhe causar, nos termos do § art.480 da CLT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís- MA, 11 de fevereiro de 2019.

Amor Paula Stefan Kier

3º TABELONATO

M P D REIS E CIA LTDA- ME
MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF.: Nº 009.457.343-36

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
CPF.: Nº 064.442.103-72

TESTEMUNHAS:

1ª CPF: Nº 278660333-15

2ª CPF: Nº 00945744307

3º TABELIONATO
 122 NOTAS DE R\$ 50,00 / M.A.
 CNPJ 11.473.360/0112

Av. dos Ilustrados, 123, Jd. Joviano Jr.
 Shopping do Assaí - Colônia - São Luis - MA
 Tel: (98) 3511-4617 - www.3artabre.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
 (0134767)-MARCOS PAULO DUTRA REIS

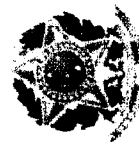
Em _____ de _____
 Em test. _____ de verdade
 São Luis - MA, 12/02/2019
 DENNIS DE LIMA SILVA
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

Cartório de Notas de São Luis - MA
 0000000540135

[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.

Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 1), anexoado





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190236049

Página 1/1

Folha 4/14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico:
MELQUIEDES DOS SANTOS MOREIRA
ENGENHEIRO CIVIL

2. Dado de Contrato:
EMPRESA: MPD RES & CIA LTDA MA
AVENIDA LESTE OESTE

3. Local:
SÃO LUIS

4. Valor:
R\$ 1.300,00

5. Natureza da Obra:
Pessoa Jurídica de Direito Privado

6. Modalidade Contratual:
EMPRESA: MPD RES & CIA LTDA MA
AVENIDA LESTE OESTE

7. Local:
SÃO LUIS

8. Data:
11/02/2019

9. Empregado:
EMPREGADO

10. Atividades Técnicas:

11. Descrição da Obra:

12. Descrição da Obra:

13. Descrição da Obra:

14. Descrição da Obra:

15. Descrição da Obra:

16. Descrição da Obra:

17. Descrição da Obra:

18. Descrição da Obra:

19. Descrição da Obra:

20. Descrição da Obra:

21. Descrição da Obra:

22. Descrição da Obra:

23. Descrição da Obra:

24. Descrição da Obra:

25. Descrição da Obra:

26. Descrição da Obra:

27. Descrição da Obra:

28. Descrição da Obra:

29. Descrição da Obra:

30. Descrição da Obra:

31. Descrição da Obra:

32. Descrição da Obra:

33. Descrição da Obra:

34. Descrição da Obra:

35. Descrição da Obra:

36. Descrição da Obra:

37. Descrição da Obra:

38. Descrição da Obra:

39. Descrição da Obra:

40. Descrição da Obra:

41. Descrição da Obra:

42. Descrição da Obra:

43. Descrição da Obra:

44. Descrição da Obra:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexoado



CREA-MA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

80



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190236049

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Página 1/1



INICIAL

1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117960

Registro: 1105117960

2. Dados do Contrato

Contratante: MPD REIS & CIA LTDA-MA

AVENIDA LESTE OESTE

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Telefone: (98) 98827-3467

Email:

Contrato: sem numero

Valor: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08

CPF/CNPJ: 26.746.084/0001-09

Nº: 01 - SALA 03

Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA

UF: MA

CEP: 65052844

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MPD REIS & CIA LTDA-MA

AVENIDA LESTE OESTE

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 11/02/2019

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Nº: 01 - SALA 03

Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA

UF: MA

CEP: 65052844

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA MPD REIS & CIA LTDA -ME

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72

Local

data

MPD REIS & CIA LTDA-MA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 12/02/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8301883969

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cyC92
Impresso em: 13/02/2019 às 11:17:07 por: , ip: 187.40.87.52

www.creama.org.br
Tel: (98) 2108-8300

teleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2108-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

817351/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180204973** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2018** Baixada em: **02/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**
Endereço do contratante: **AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65299000**
Contrato: **RP Nº003/2018** Celebrado em: **27/03/2018**
Valor do contrato: **R\$ 769.862,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65299000**
Data de início: **01/08/2018** Conclusão efetiva: **27/03/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1000.00 metro cúbico;**

Observações

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA(Cbuq, Aauq e diversos) DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 817351/2019
27/03/2020, 14:07
d31aa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d31aa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/03/2020, às 18:03.





A mudança se faz com trabalho

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS & CIA LTDA -EPP**, sob o **CNPJ.: Nº 26.746.084/0001-09**, com sede na Avenida C. Leste Oeste nº 1; Sala 3; Residencial Primavera São Luis/MA, executou os serviços **FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA** de acordo com o **PREGAO PRESENCIAL, DO SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018** em conformidade com a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2.018**, em Centro Novo do Maranhão /MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.**
- CNPJ do Contratante: **01.612.323/0001-07**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD REIS & CIA LTDA -EPP ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA,**
- Numero do Contrato: **RP Nº 003/2018**
- Valor do Contrato: **R\$769.862,50 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**
- Endereço da Obra: **Município de Centro Novo do Maranhão/MA CEP.65-299 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20180204973**
- Período do Serviço: **01 de Agosto 2.018 a 27 de Março de 2.019**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **SERVIÇOS INICIAIS; TERRAPLENAGEM (SUB -LEITO / TRANSPORTE/ MATERIAL DE BASE); TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DE BASE E IMPRIMAÇÃO) e PAVIMENTAÇÃO**

3) PANILHA DE QUANTIDADE

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DA OBRA	M ²	6,00

Avenida Juscelino Kubitschek S/Nº Centro C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emitida



Certidão nº 817351/2019

27/03/2020, 18:03

Chave de Impressão: d31aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 4,0MM, INCLUINDO INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E ELÉTRICO	M ²	20,00
2.0	TERRAPLENAGEM (SUB-LEITO / TRANSPORTE / MATERIAL DE BASE)		
2.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO E GREIDE	M ²	6.515,52
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M ²	6.515,52
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL* 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M ³	1.237,95
2.4	PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (SEM TRANSPORTE)	M ³	1.237,95
2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ , RODOVIA PAVIMENTADA	M ³ XKM	42.530,41
2.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M ²	6.515,52
3.0	TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DA BASE E IMPRIMAÇÃO)		
3.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M ³	1.237,95
3.2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. TAXA 1,20L/M ²	M ²	25.169,21
3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (CM-30) - 35KM	M ³ XKM	196,12
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M ²	20.974,34
4.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (RR-2C) - 199KM	M ³ XKM	25.169,21
4.3	AAUQ (Usinagem e aplicação exclusive transporte)	M ³	1000,00
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M ³ XKM	25.169,21

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº Centro C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020



Certidão nº 817351/2019
27/03/2020, 18:03
Chave de Impressão: d31aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA



4.5	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA.	M	3.628,88
4.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	3.628,88
VALOR TOTAL			R\$769.862,50

Centro Novo do Maranhão/MA 29 de Maio de 2019

Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão-MA

Fabio Henrique dos Santos Veras

Fabio Henrique dos Santos Veras

RN: 110344366-6

ENG. CIVIL- CREA/MA

Melquisedek dos Santos Moreira

Melquisedek dos Santos Moreira

Engenheiro Civil

CONFRA/CREA- MA 110.511.796-0

Getúlio Serra Araújo

Getúlio Serra Araújo

Secretario Municipal de

Administração e Finanças

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emitida



Certidão nº 817351/2019

27/03/2020, 18:03

Chave de Impressão: 431aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro, C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.



LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0, juntamente com a empresa M P D REIS & CIA LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CNPJ 01.612.323/0001-07, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA**1. OBJETO**

Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 01/08/2018 a 27/03/2019.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA.

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís-MA, 23 de março de 2020.

ERONILDO MORAES DOS SANTOS
CREA - MA nº 1105354-2
ENGENHEIRO CIVIL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emitida



Certidão nº 817351/2019
27/03/2020, 18.03

Chave de Impressão: d31aa
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

820714/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117980MA** RNP: **1105117980**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180148513** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/01/2018** Baixada em: **25/09/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**
Endereço do contratante: **RUA ADELINO FONTOURA** Nº: **84**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AXIXÁ** UF: **MA** CEP: **65148000**

Contrato: **018/2017** Celebrado em: **04/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 47.612,69** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO CAMPO** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AXIXÁ** UF: **MA** CEP: **65148000**

Data de início: **10/10/2017** Conclusão efetiva: **11/04/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1625.31 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 180.59 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 180.59 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS: RUA DO ESTADIO- RUA SAO BENEDITO--TRAVESSA SAO BENEDITO (MINISTERIO DAS CIDADES, CONTRATO REPASSR DC 258245-93

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 820714/2019
07/10/2019, 14:11
WC8W9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WC8W9**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a capacidade técnica, que a empresa **M P D REIS E CIA LTDA – EPP**, sob o CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, com sede na Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os SERVIÇOS DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS: RUA DO ESTADIO- RUA SAO BENEDITO--TRAVESSA SAO BENEDITO**, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº **258.245-93/2008**, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA em conformidade com o Contrato nº **118/2017** em Axixá/MA, tendo características e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
- CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80**
- Empresa Executora do Serviço: **M P D REIS E CIA LTDA- EPP**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA,**
- Número do Contrato: **118 /2.017**
- Endereço do Serviço: **Município de Axixá /MA CEP.65-148 000**
- Serviço Registrado no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20180148513**
- Período do Serviço: **10 de Outubro 2.017 a 11 de ABRIL de 2.018**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

O referido serviço de Pavimentação e Drenagem Superficial e em conformidade com planilha orçamentaria, constam dos serviços de: **SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO; DRENAGEM PLUVIAIS; DRENAGEM SUPERFICIAL; SINALIZAÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA GERAL**

2) PLANILHA DE QUANTIDADES

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		ES

CNPJ: 06.008.569/0001-80

Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá–MA CEP: 65.148-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820714/2019, em 07/10/2019



Certidão nº 820714/2019

07/10/2019, 14:54

Chave de Impressão: WC8W9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/10/2019, às 14:54.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

1.01	Placa identicativa da obra	m ²	6,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.01	Raspagem (limpeza superficial)	m ²	7.223,60
2.02	Regularização e compactação de plataforma inclusive escarificação homogeneização umedecimento compactação	m ²	7.223,60
2.03	Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª de categoria com DMT de 20 a 30Km	m ²	1.354,43
2.04	Compactação de solo a 95% do pronto normal	m ³	1.083,54
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação com CM-30 taxa 1,20m ² (Execução, fornecimento e transporte)	m ³	7.213,60
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (Execução fornecimento e transporte)	m ²	4.875,93
3.3	AAUQ (Execução, fornecimento e transporte) peso especifico 2,15t/m ³	m ²	4.875,93
3.4	Regularização e compactação de sub leito	m ²	7.233,60
3.5	Espalhamento e compactação de AAUQ	m ²	4.875,93
3.6	Execução de calçada para circulação de pedestre com largura 1,50m, e junta plástica em acabamento rustico(cimentado áspero)	m ²	2.708,85
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAIS		
4.1	Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural FCK=25Mpa, e 0,80m para construção do corpo do bueiro simples.	m	10,00
4.2	Boca de bueiro simples tubular de concreto Ø 0,80m	und	2,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá-MA CEP: 65.148-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/10/2019, às 14:54.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820714/2019, em 07/10/2019 emita



Certidão nº 820714/2019
07/10/2019, 14:54

Chave de Impressão: WC8W9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2019 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ



5.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.1	Execução de meio fio moldado em bloco em área urbana (140x12x30)cm em concreto estrutural não usinado Fck=20Mpa	m	1.805,90
5.2	Execução de sarjeta moldado em bloco em área urbana (e=8cm l=30cm,i=15%0) em concreto estrutural não usinado Fck=20Mpa	m	1.805,90
6.0	SINALIZAÇÃO VIARIA		
6.1	Pintura de faixa	m ²	96,00
6.2	Fornecimento e instalação de placas metálica de identificação de rua no início e fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45cm)	und	11,00
7.0	LIMPEZA GERAL		
7.1	Limpeza final da obra	m ²	8.126,55
7.2	Pintura de meio fio -hidracor -1 demão	m	1.805,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820714/2019, em 07/10/2019



Axixá (MA) 23 de Setembro de 2.019

Engenheiro Fiscal da Prefeitura de Axixá/MA

João José Neves Ribeiro
CREA-2802/D-MA

Rosélia Brandão Santos
Secretaria Municipal de Administração
CPF: 916.487.423-00

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá-MA CEP: 65.148-000

Axixá

Certidão nº 820714/2019
07/10/2019, 14:54

Chave de Impressão: WCBW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/10/2019, às 14:54.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

790810/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**

Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011051179605055510** Tipo de ART: **ART**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Registrada em: **27/09/2013**

Baixada em: **26/09/2017**

Empresa contratada: **FORTS CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇÚ**

Endereço do contratante: **RUA DR. PAULO RAMOS Nº 143 C**

Complemento:

Cidade: **TURIAÇÚ**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 724.627,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AV. SANTOS DU MONT**

Complemento:

Cidade: **TURIAÇÚ**

Data de início: **14/06/2013**

Conclusão efetiva: **23/09/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇÚ**

CPF/CNPJ: **63.451.363/0001-63**

Nº:

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65278000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº:

Bairro: **CANARIO**

UF: **MA**

CEP: **65278000**

CPF/CNPJ: **63.451.363/0001-63**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 7541.05 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12208 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 30 M;**

Observações

SERVIÇOS NA AVENIDA SANTOS DU MONT NA CIDADE DE TURIAÇÚ-MA CONSTANDO DE: a) Raspagem superficial 12.208,00m², Regularização e Conformação da plataforma, inclusive escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação 12.208,00m², Escavação Carga, Transporte e Espalhamento de Material de 1ª Categoria, umedecimento e Compactação 12.206,00m², Imprimação c/CM-30 taxa 1,2 L/m² 7.541,05m², Pintura e Ligação com RR-2C 7541,05m² AAUQ (Execução, Foenecimento e Transporte) 646,15m², Regularização e Compactação do sub-leito 7541,05m², Espalhamento e compactação do AAUQ 7.541,05m², Execução de calçada de pedestres largura 1,50m 3477,50m², Corpo de bueiro tubular de concreto ø 0,80 com 10,00m, Corpo de bueiro tubular de concreto ø 1,00m com 20,00m, Boca de bueiro simples tubular de concreto ø 0,80, 2,00und, Boca de Bueiro tubular de concreto ø 1,00m 4,00und, Meio fio moldado in loco (10x12x30) de concreto 3024,30m Sargeta moldada in loco E=8cm I=30cm 72,59m², Pintura de faixas 244,37m², Placa de sinalização semi-refletiva (70x70cm) 3,65m², Rampa de acessibilidade para PNE 50,92m², Placa para PNE 22,63m² Limpeza da Obra 12.208,00m², Pintura de meio fio com tinta hidrator 3024,30m²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 790810/2017

08/10/2017

7227A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7227A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 07/10/2019, às 15:06.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇÚ – MA**

CNPJ.: 63.451.383/0001-63
RUA DR. PAULO RAMOS Nº 143 - CENTRO
SEÇÃO DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FORT'S CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ.: 12.283.525/0001-60, com sede à Av. Daniel de Latouche nº 1.440 sala 304 – Bairro COHAMA São Luis-MA, executou os serviços com as características e quantidades abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
Empresa Executora dos Serviços: **FORT'S CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ.: **12.283.525/0001-60**
Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Av. Daniel de Latouche nº 1.440 sala 304 – Bairro COHAMA São Luis-MA**
Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇÚ/MA**
CNPJ do Contratante: **63.451.383/0001-63**
Nº do Contrato: **009/2.013**
Valor do Contrato: **R\$724.627,00 (Setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais)**
Endereço da Obra: **Avenida Santos D'mont Turiaçu/MA**
Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº: **00011051179605055510**
Período do Serviço: **14 de Junho 2.013 a 14 de Setembro de 2.013**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: Placa indicativa da obra; Raspagem (Limpeza Superficial); Regularização e Conformação da Plataforma, inclusive escarificação homogênea, umedecimento e compactação; Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria com DMT de 5 a 10km; Imprimação c/ CM-30, taxa 1,2 L/M² (Execução, Fornecimento e Transporte); Pintura de Ligação com RR-2C (Execução, Fornecimento e Transporte); AAUQ (Execução, Fornecimento e Transporte) Peso Específico 2,15t/m³; Regularização e Compactação de Sub-Leito; Espalhamento e Compactação de AAUQ; Execução de calçadas para circulação de pedestres, com largura 1,50m e juntas, com acabamento rustico; Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural Fck=25Mpa, e 0,80m para construção do corpo do bueiro simples; Fornecimento e colocação de tubos de



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790810/2017, em 06/10/2017 emitida



Certidão nº 790810/2017
07/10/2019, 15:06

Chave de Impressão: 7227A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2017 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU – MA

CNPJ.: 63.451.383/0001-63
RUA DR. PAULO RAMOS Nº 143 - CENTRO
SEÇÃO DE OBRAS



concreto estrutural Fck=25Mpa, e 1,00m para construção do corpo do bueiro simples; Boca de Bueiro simples tubular de concreto $\varnothing$ 0,80m; Boca de Bueiro simples tubular de concreto $\varnothing$ 1,00m; Execução de meio fio moldado "in loco" em área urbana, (10x12x30cm) em concreto estrutural, Fck=25Mpa; Execução de sarjeta moldada "in loco" em área urbana, (E=8cm, L=30cm, i=15%) em concreto estrutural, Fck=25Mpa; Pintura de Faixas; Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de advertência (70x70cm) e de regulamentação (D=50cm); Rampa de acessibilidade i=5% para PNE; Fornecimento e aplicação de placa para PNE; Limpeza geral da obra e Pintura de meio-fio com tinta mineral a base de cal -02 demãos.

3) PLANILHA ORÇAMENTARIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa indicativa da obra	m ²	6,00
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
Raspagem(Limpeza Superficial)	m ²	12.208,00
Regularização e Conformação da Plataforma, inclusive escarificação homogeneização, umedecimento e compactação	m ²	12.208,00
Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria com DMT de 5 a 10km	m ³	3.052,01
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
Imprimação c/ CM-30, taxa 1,2 L/M ² (Execução, Fornecimento e Transporte)	m ²	7.541,05
Pintura de Ligação com RR-2C (Execução, Fornecimento e Transporte)	m ²	7.541,05
AAUQ(Execução, Fornecimento e Transporte) Peso Especifico 2,15t/m ³	m ³	646,15
Regularização e Compactação de Sub-Leito	m ²	7.541,05
Espalhamento e Compactação de AAUQ	m ²	7.541,05
Execução de calçadas para circulação de pedestres com largura 1,50m e juntas, com acabamento rustico	m ²	3.477,50
SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAIS		
Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural Fck=25Mpa, e 0,80m para construção do corpo do bueiro simples	m	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790810/2017, emitida em 06/10/2017



Certidão nº 790810/2017
07/10/2019, 15:06
Chave de Impressão: 7227A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2017 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇÚ – MA

CNPJ.: 63.451.383/0001-63
RUA DR. PAULO RAMOS Nº 143 - CENTRO
SEÇÃO DE OBRAS

Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural Fck=25Mpa, e 1,00m para construção do corpo do bueiro simples	m	20,00
Boca de Bueiro simples tubular de concreto Ø 0,80m	Und	2,00
Boca de Bueiro simples tubular de concreto Ø 1,00m	Und	4,00
Execução de meio fio moldado "in loco" em área urbana, (10x12x30cm) em concreto estrutural, Fck=25Mpa	M	3.024,30
Execução de sarjeta moldada "in loco" em área urbana, (E=8cm, L=30cm, i=15%) em concreto estrutural, Fck=25Mpa	m³	72,59
SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO		
Pintura de Faixas	m²	244,37
Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de advertência (70x70cm) e de regulamentação (D=50cm)	m²	3,65
PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		
Rampa de acessibilidade i=5% para PNE	m²	50,92
Fornecimento e aplicação de placa para PNE	und	22,00
LIMPEZA DA OBRA		
Limpeza geral da obra	m²	12.208,00
Pintura de meio-fio com tinta mineral a base de cal -02 demãos Pintura de meio-fio com tinta mineral a base de cal -02 demãos	m	3.024,30
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS		R\$724.627,00

Turiaçu-MA 16 de Setembro de 2.013

Paulo Antônio Ribeiro
Secretário de Obras e Transporte
Paulo Antônio Ribeiro

Pedro Pereira da Silva
Engenheiro Civil
CREA Nº 110515762-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790810/2017, em 06/10/2017



Certidão nº 790810/2017
07/10/2019, 15:06
Chave de Impressão: 7227A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2017 e contém 1 folhas





LAUDO TÉCNICO

Este laudo técnico tem como objetivo certificar os serviços prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, para obtenção de Acervo Técnico do Profissional Melquisedek Dos Santos Moreira, Engenheiro Civil CRE/CONFEA Nº 110511796-0 juntamente com a empresa FORT'S CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, empresa de construção civil em geral, com inscrição no CNPJ Nº 12.283.525*0001-60, sediado na Av. Daniel de Latouche nº 1.140 sala 304 -Bairro COHAMA -São Luis / MA. O mesmo teve como objetivo a execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, na Avenida Santos D'mont na Cidade de Turiaçu/MA

Certifico que os serviços foram prestados pela empresa FORT'S CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, através de seu responsável técnico Melquisedek Dos Santos Moreira, Engenheiro Civil CRE/CONFEA Nº 110511796-0

Informamos ainda que o período de execução dos serviços foi de 14 de Junho de 2.013 a 14 de Setembro de 2.013. Os mesmos foram concluídos e entregues. A supra citada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

SEGUE ABAIXO ITENS DE MAIOR RELAVÂNCIAa.

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
Raspagem (Limpeza Superficial)	m ²	12.208,00
Regularização e Conformação da Plataforma, inclusive escarificação homogeneização, umedecimento e compactação	m ²	12.208,00
Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria com DMT de 5 a 10km	m ³	3.052,01
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
Imprimação c/ CM-30, taxa 1,2 L/M ² (Execução, Fornecimento e Transporte)	m ²	7.541,05
Pintura de Ligação com RR-2C (Execução, Fornecimento e Transporte)	m ²	7.541,05
AAUQ(Execução,) P eso Especifico 2,15t/m ³	m ³	646,15
Regularização e Compactação de Sub-Leito	m ²	7.541,05
Espalhamento e Compactação de AAUQ	m ²	7.541,05
Execução de calçadas para circulação de pedestres com largura 1,50m e juntas, com acabamento rustico	m ²	3.477,50
SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAIS		
Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural Fck=25Mpa, ø 0,80m para construção do corpo do bueiro simples	M	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 790810/2017, em 06/10/2017



Certidão nº 790810/2017
07/10/2019, 15:06

Chave de Impressão: 7227A

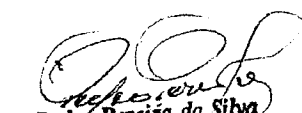
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2017 e contém 2 folhas





Fornecimento e colocação de tubos de concreto estrutural Fck=25Mpa, $\varnothing$ 1,00m para construção do corpo do bueiro simples	M	20,00
Boca de Bueiro simples tubular de concreto $\varnothing$ 0,80m	Und	2,00
Boca de Bueiro simples tubular de concreto $\varnothing$ 1,00m	Und	4,00
Execução de meio fio moldado "in loco" em área urbana, (10x12x30cm) em concreto estrutural, Fck=25Mpa	M	3.024,30
Execução de sarjeta moldada "in loco" em área urbana, (E=8cm, L=30cm, i=15%) em concreto estrutural, Fck=25Mpa	m³	72,59

São Luís / MA, 28 de Setembro de 2017


Pedro Pereira da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 110515762-8.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790810/2017, emitida em 06/10/2017



Certidão nº 790810/2017
 07/10/2019, 15:06

Chave de Impressão: 7227A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2017 e contém 2 folhas



96

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020-CPL/PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04867.2020

DATA DA LICITAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

HORÁRIO: 09h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A EMPRESA M P D REIS E CIA LTDA- EPP, CNPJ Nº: 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65052-844, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. MARCOS PAULO DUTRA REIS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 017300842001-3 E DO CPF Nº 009457343-36, DECLARA, QUE DISPONIBILIZARÁ INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO. E QUE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO O SR. MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, RG: 059378262016-0 SSP/MA, CREA Nº 1105117960, SERÁ O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA CASO A MESMA VENHA SER DECLARADA VENCEDORA DA LICITAÇÃO.

A MESMA SE RESPONSABILIZA PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, SOB PENA DE SEREM IMPUTADAS AS DEVIDAS SANÇÕES.

SÃO LUÍS- MA, 04 DE JUNHO DE 2020


M P D REIS E CIA LTDA- EPP
MARCOS PAULO DUTRA REIS
RG: 017300842001-3
CPF: 009457343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR


Engenheiro Civil
CONFECCIONADA Nº 011703-0

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04867.2020
DATA DA LICITAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020

HORÁRIO: 09h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A EMPRESA M P D REIS E CIA LTDA- EPP, CNPJ Nº: 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65052-844, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. MARCOS PAULO DUTRA REIS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 017300842001-3 E DO CPF Nº 009457343-36, DECLARA QUE RECEBEU DA PMVG TODA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020-CPL/PMVG**, COMPOSTO DO EDITAL E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS, E QUE, POR LIBERDADE PRÓPRIA, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, MAS MESMO ASSIM TEM CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E EVENTUAIS DIFICULDADES PARA A BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COMO MÃO-DE-OBRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS, LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES DO TERRENO E ACESSOS, TRÂNSITO, CONDIÇÕES GEOLÓGICAS, MORFOLÓGICAS, EDAFOLÓGICAS E CLIMATOLÓGICAS, ASSUMINDO ASSIM TODOS OS RISCOS DELE ADVINDO E QUE NA HIPÓTESE DE VENCEDORA, NÃO PODERÁ UTILIZAR ESTA COMO JUSTIFICATIVA PARA POSSÍVEIS PEDIDOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS.

SÃO LUÍS- MA, 04 DE JUNHO DE 2020.


M P D REIS E CIA LTDA- EPP
MARCOS PAULO DUTRA REIS
RG: 017300842001-3
CPF: 009457343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR





98



TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04867.2020
DATA DA LICITAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020
HORÁRIO: 09h00min
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREZADOS SENHORES,
M P D REIS E CIA LTD- EPP, CNPJ nº 26.746.084/0001-09, sediada NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS- MA, CEP: 65052-844, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCOS PAULO DUTRA REIS, portador da cédula de identidade nº 017300842001-3 e do CPF nº 009457343-36, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUÍS- MA, 04 DE JUNHO DE 2020.


M P D REIS E CIA LTDA- EPP
MARCOS PAULO DUTRA REIS
RG: 017300842001-3
CPF: 009457343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR



TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04867.2020
DATA DA LICITAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020
HORÁRIO: 09h00min
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

PREZADOS SENHORES,

M P D REIS E CIA LTD- EPP, CNPJ nº 26.746.084/0001-09, sediada NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS- MA, CEP: 65052-844, por intermédio de seu representante legal Sr. MARCOS PAULO DUTRA REIS, portador da cédula de identidade nº 017300842001-3 e do CPF nº 009457343-36, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUÍS- MA, 04 DE JUNHO DE 2020.


M P D REIS E CIA LTDA- EPP
MARCOS PAULO DUTRA REIS
RG: 017300842001-3
CPF: 009457343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04867.2020
DATA DA LICITAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020
HORÁRIO: 09h00min
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

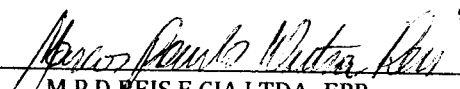
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CPL/PMVG, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

SÃO LUÍS- MA, 04 DE JUNHO DE 2020.


M P D REIS E CIA LTDA- EPP
MARCOS PAULO DUTRA REIS
RG: 017300842001-3
CPF: 009457343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR



TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04867.2020
DATA DA LICITAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020
HORÁRIO: 09h00min
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA M P D REIS E CIA LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, DEVIDAMENTE LOCALIZADA NA AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS- MA, POR INTERMIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. MARCOS PAULO DUTRA REIS, PORTADOR DO RG Nº 017300842001-3 E DO CPF DE Nº 009457343-36, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO DO EDITAL, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA, NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.

DECLARA AINDA QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

SÃO LUÍS- MA, 04 DE JUNHO DE 2020.


M P D REIS E CIA LTDA- EPP
MARCOS PAULO DUTRA REIS
RG: 017300842001-3
CPF: 009457343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

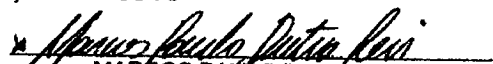
A Sociedade **M P D REIS E CIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/12/2016, NIRE: 21200915689, CNPJ: 26.746.084/0001-09, estabelecido(a) na AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1 SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA, São Luís - MA, CEP: 65052-844, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/07/2019


MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Sócio


MARCOS PAULO DUTRA REIS
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 12:56 SOB Nº 20190879629.
PROTOCOLO: 190879629 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903599825. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M P D REIS E CIA LTDA			Protocolo: MAC2000653577		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200915689		CNPJ 26.746.084/0001-09		Data de Ato Constitutivo 19/12/2016	
Início de Atividade 14/12/2016					
Endereço Completo Avenida Contorno LESTE OESTE, Nº 1, SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA - São Luís/MA - CEP 65052-844					
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS); 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3822-0/00TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCOS PAULO DUTRA REIS		CPF/CNPJ 009.457.343-36	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO		CPF/CNPJ 009.457.443-07	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome MARCOS PAULO DUTRA REIS		CPF 009.457.343-36	Término do mandato		
Nome MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO		CPF 009.457.443-07	Término do mandato		
Último Arquivamento					
Data 14/05/2020	Número 20200331990	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2020, às 13:30:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MCV6TDGY.

MAC2000653577

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M P D REIS E CIA LTDA

Protocolo: MAC2000653577

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

2 de 2

105



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M P D REIS E CIA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2000653603

NIRE 21200915689

CNPJ 26.746.084/0001-09

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo LESTE OESTE, Nº 1, SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA - São Luís/MA - CEP 65052-844

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20200331990	14/05/2020	BALANÇO
002	20200181394	11/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200181394	11/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190879629	07/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190879610	07/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190879610	07/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190832576	06/07/2019	BALANÇO
002	20190047380	30/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171194543	06/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171194543	06/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170478017	09/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170478017	09/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160894883	18/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160894883	18/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160936233	28/12/2016	BALANÇO
315	20160931835	19/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915689	19/12/2016	CONTRATO

NIRE 21200915689

CNPJ 26.746.084/0001-09

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo LESTE OESTE, Nº 1, SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA - São Luís/MA - CEP 65052-844

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20200331990	14/05/2020	BALANÇO
002	20200181394	11/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200181394	11/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190879629	07/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190879610	07/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190879610	07/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190832576	06/07/2019	BALANÇO
002	20190047380	30/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171194543	06/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171194543	06/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170478017	09/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170478017	09/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160894883	18/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M P D REIS E CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000653603
002	20160894883	18/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160936233	28/12/2016	BALANÇO
315	20160931835	19/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915689	19/12/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2020, às 13:30:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPV9EKU7.



MAC2000653603

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
2 de 2

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04867.2020
DATA DA LICITAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020
HORÁRIO: 09h00min
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

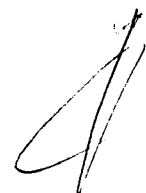
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu, MARCOS PAULO DUTRA REIS, portador da Cédula de Identidade nº 017300842001-3 e do CPF nº 009457343-36, residente e domiciliado na RUA 31 CASA 53, QUADRA 55, COHATRA IV, SÃO LUÍS- MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa M P D REIS E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, está localizada e em pleno funcionamento na AV CONTORNO LESTE OESTE NUMERO 1, SALA 3, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS- MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de vargem grande de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

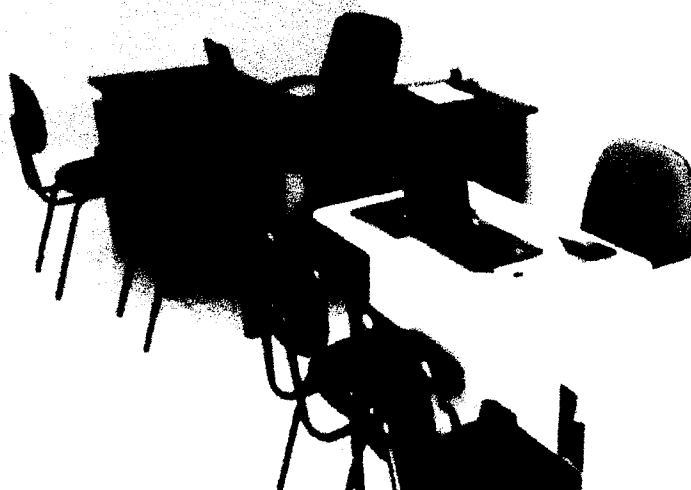
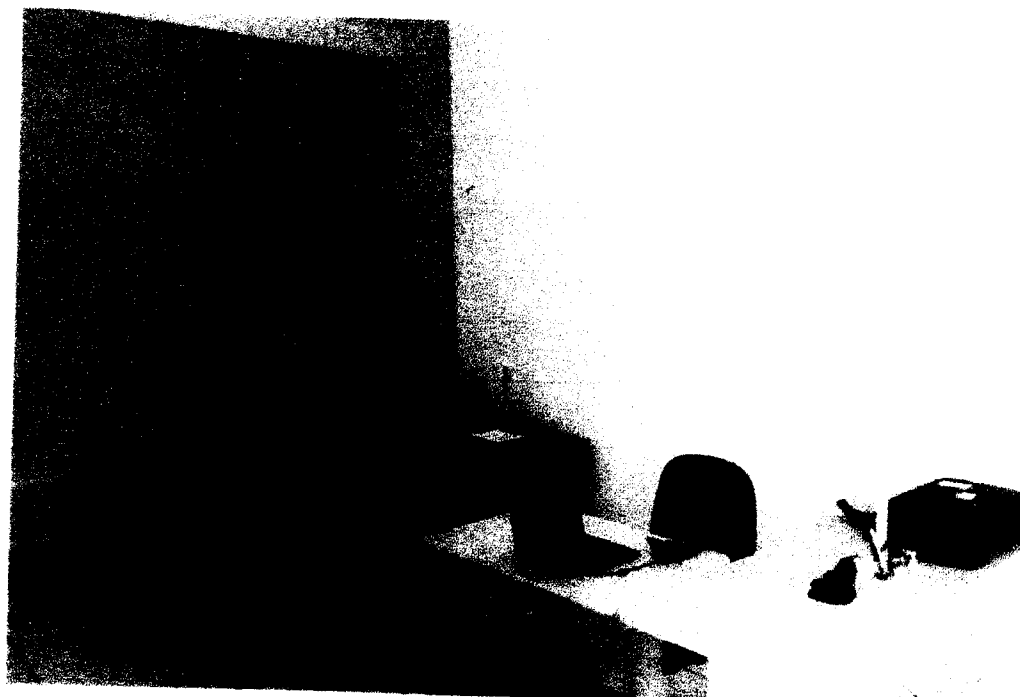
SÃO LUÍS- MA, 04 DE JUNHO DE 2020.


M P D REIS E CIA LTDA- EPP
MARCOS PAULO DUTRA REIS
RG: 017300842001-3
CPF: 009457343-36
SÓCIO ADMINISTRADOR






Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and '109'.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
110